



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLÍNICA DI SAÚDE - TURIEL E OLIVEIRA LTDA, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a Empresa **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLÍNICA DI SAÚDE - TURIEL E OLIVEIRA LTDA**, CNPJ Nº 09.436.055/0001-13, estabelecida no endereço: sito à Folha 32, Quadra 06, Lote 01, sala 1B, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, Fone: (94) 98802-0810/ 99124-1585, e-mail: clinicasdisaude@gmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CRENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO DE FREITAS TURIEL**, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 352/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **30/01/2020** e término em **29/01/2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);** aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

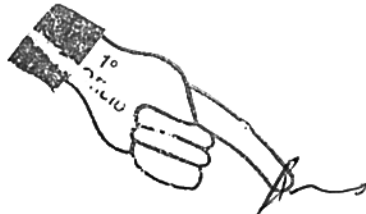
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 27 de janeiro de 2020.


FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE


CLÍNICA DI SAÚDE - TURIEL E OLIVEIRA LTDA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

Maria de Nazaré Gonçalves Galisa
 - RG. 38038
 - Aux. dos Contratos
 1ª Maria de Nazaré Gonçalves Galisa
 CPF Nº 900.953.752-87

2ª Letícia de Fátima P. Bilício
 Aux. do Setor de Contratos
 CPF Nº 036.711.812-22



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá
 Av. VP8, Fl 32, Qd 7, Lt. 82/83 - Marabá - PA - www.rimarabá.com.br
 Tels.: (94) 3321-0393 / 99277-9000 / 99104-3200
 Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) a(s) assinatura(s) de:
 [28cmk120] **FUNDO DE FREITAS TURIEL** que assina por
TURIEL & CIA LTDA

Em Testemunho da Verdade.
 Marabá/PA, 27 de Janeiro de 2020, às 14:44:49 h.

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 SELO DE SEGURANÇA nº H000166093-4
 Valor Total R\$ 620 Impostos FRC: R\$0,13, FRJ: R\$0,80, ISS: R\$ 0,27

PORTARIA Nº 109/2020-SF/DF; Suprido, ALISSON GOMES MONTEIRO, CEL PM, do efetivo da Corregedoria PM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviços de terceiros – pessoa jurídica); R\$ 1.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 520475

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o 2º TEN QOAPM RG 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS, da função de chefe da Seção de Expediente e transporte do FASPM.

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, para exercer a função de chefe da Seção de Expediente e transporte do FASPM, acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 520313

PORTARIA Nº 009/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o 2º TEN PM RG 26668 LEONARDO FELICIO SANTOS, da função de Presidente e Coordenador de Compra da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA para exercer a função de Presidente e Coordenador de Compra da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 520319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

Homologo o resultado final do Credenciamento nº 005/2019- FASPM, Processo nº 036/2019 – FAS PMPA, cujo objeto destina-se à "CREDENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORAS, REPRESENTANTES E FABRICANTES (LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BÉLICO (ARMA DE FOGO E MUNIÇÕES, COLETE BALÍSTICO ACESSÓRIO, VESTUÁRIO, CALÇADO, EPI'S E EQUIPAMENTOS)", DE USO PERMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO, CONSOANTE AO QUE PRELECONA A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO, AOS ASSOCIADOS DESTE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, conforme discriminado abaixo.

PESSOA JURÍDICA

TAURUS ARMAS S.A

CNPJ: 92.781.335/0001-02

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL

CNPJ: 00.444.232/0001-34

DEBORAH HELOISA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 32.975.934/0001-35

UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

CNPJ: 33.989.565/0001-00

Belém-PA, 30 de dezembro 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 520512

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

Homologo o resultado final do Credenciamento nº 004/2019- FASPM, Processo nº 032/2019 – FAS PMPA, cujo objeto destina-se à "CONTRAÇÃO DE EMPRESAS, INDUSTRIAIS E COOPERATIVAS ESPECIALIZADAS(S) EM CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE (UNIFORMES, FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO)", restrito e exclusivo aos Policiais Militares integrantes do efetivo da Polícia Militar do Pará na condição de Associados Contribuintes deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM/PA, conforme discriminado abaixo.

PESSOA JURÍDICA

5.11 DO BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.747.530/0001-80

COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.533.049/0001-14

PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.246.382/0001-63

UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

CNPJ: 33.989.565/0001-00

DEBORA HELOISA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 32.975.934/0001-35

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

CNPJ: 07.553.026/0001-06

Belém-PA, 30 de dezembro 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 520516

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº002/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Lindemberg Pinheiro de Oliveira, SUB TEN R/R PM RG 11887, MF: 33899951, CPF nº 169.706.832-49, Auxiliar do Setor da Seção de Transporte do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$4.000,00(Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00(Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$3.000,00(Três Mil Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 04 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 520356

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020 – UCI/FUNSAU

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CAP QOPM RG 35468 KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, da função de Presidente da Unidade de Controle Interno do FUNSAU.

Art. 2º NOMEAR o servidor CAP QOAPM RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, para exercer a função de Presidente da Unidade de Controle Interno do FUNSAU.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de fevereiro de 2020.

JOSE DJALMA FERREIRA LIMA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 520445

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO
Nº 001/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 27/01/2020.

Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021
 Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0150 e 0350
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada: CLÍNICA DI SAÚDE - TURIEL E OLIVEIRA LTDA.
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 520437

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1263/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/01/2019, que autorizou a liberação da servidora ANDREZZA MARTINS FRANCO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5231809, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação da servidora ANDREZZA MARTINS FRANCO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5231809, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 520248

PORTARIA Nº 143/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1261/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Papiloscopista, Matrícula nº 5914168, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Papiloscopista, Matrícula nº 5914168, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 520245

PORTARIA Nº 145/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1259/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2020, que autorizou a liberação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização

para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 520255

PORTARIA Nº 146/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1260/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, a liberação do servidor DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233491, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233491, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 520262

PORTARIA Nº 148/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1264/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2020, que autorizou a liberação do servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5913989, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/04/2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a prorrogação da liberação do servidor TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5913989, para permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 520266

PORTARIA Nº 147/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1262/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO, de 25/04/2019, que autorizou a liberação do servidor GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57202244, para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da "Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional - INCPJ 2019" e mobilização pelo período de 01 (um) ano a contar de 29/04/2019; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 198/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 13/01/2020, da lavra do Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto, Freibergue Rubem do Nascimento, que solicita a autorização para prorrogação de permanência de servidores junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, PAE nº 2020/27816;